



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

Subgerência de Tecnologia da Informação

Memo 048/2013-STI/GEATI-DPEP

Em, 09 de dezembro de 2013.



Da: SubGerente de Atendimento - STI
Para: GEATI

Senhora Gerente,

Cumprimentado Vossa Senhoria, solicitamos os bons préstimos no sentido de providenciar aquisição de equipamentos, ferramentas, materiais para os serviços de conserto, manutenção e instalação de equipamentos de informática e rede abaixo discriminados:

Equipamentos:

Item	Equipamento/Descrição	Quantidade
01	COMPUTADOR processador 3.40 GHz (3.2GHz; 8 MB cachê) sistema operacional Windows 7® memória 4 GB 1x4GB) DDR3 1600MHz disco rígido 500 (7200rpm) unidade ótica gravador DVDs e CDs 6 portas USB 2.0, saídas VGA + DVI acompanhando teclado USB e mouse óptico. Garantia estendida de 48 meses.	500
02	MONITOR TELA LCD - Tamanho da tela: 18.5" Widescreen largura-altura: 16:9 angulo de inclinação e rotação: -5° a +15° sinal de entrada: 1 VGA consumo de energia: 20 W (máximo) gama de temperaturas de funcionamento: 10° a 35° C intervalo de umidade para funcionamento: 50° a 95° F Resolução máxima: 1366 x 768 Pixel pitch: 0,30 mm Tempo de resposta: 5 ms Brilho: 250 nits (cd/m2) contraste estático: 1000:1 tensão/Voltagem: bivolt.	500
03	ESTABILIZADOR 2000 VA Microprocessador função TRUE RMS (modelo 2000 VA) Bivolt automático, 06 tomadas, fusível reparável - Led: indica as condições de funcionamento da rede elétrica. Garantia 03 anos.	250
04	IMPRESSORA LASER Sistema Operacional Windows 98, 2000, Me, XP Home, XP Professional, XP Professional x64 Edition, Server 2003; Mac OS 9.x ou posterior; Mac OS X v 10.1 ou posterior; Transferência de controlador: OS/2, UNIX, Linux, HP OpenVMS Compatibilidade de sistemas operativos de rede, velocidade nominal de impressão e cópia de pelo menos 24 página por min. Garantia estendida de 48 meses.	200

Informamos que a razão de novas aquisições de equipamentos é em virtude de implantação do sistema de atendimento avançado nas comarcas do interior, salas no Fórum Cível e Criminal, Núcleos de Atendimento, Delegacia da Mulher da Capital e Campina Grande, bem como promover Registro de Preço através de Pregão em um único certame conforme despacho do pregoeiro fls. 12, processo nº 3815/2013-5.

Atenciosamente,


Maria Isabel de Queiroga
Sub-Gerente do STI